



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Vereadores de São Vicente do Sul

---

**DECRETO Nº. 002/2022, de 28 de junho de 2022.**

**Aprova Contas**

O Presidente da Câmara de Vereadores de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, acolhendo decisão tomada pelo plenário desta Casa Decreta:

**Art. 1º** - Fica acolhido o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no qual emite parecer pela aprovação das contas com ressalvas do Sr. Prefeito Municipal Paulo Sérgio Rodrigues Flores, referentes ao exercício de 2018.

**Parágrafo Único:** Assim o Poder Legislativo Municipal aprova as contas com ressalvas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício 2018.

**Art. 2º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

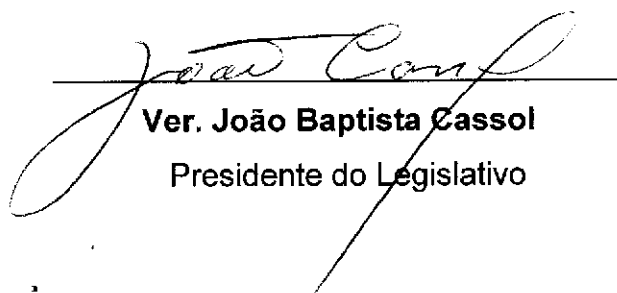
**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Sala das Sessões Francisco Emilio Gabriel, 28 de junho de 2022.

  
**Ver. João Baptista Cassol**  
Presidente do Legislativo

Certifico que o presente Decreto foi afixado no quadro de Avisos e publicações desta Câmara Municipal de Vereadores em 28/06/2022.

---